



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA
Folha: 1074
Rubrica: 103
CW

CONTRATO Nº 031/2023
PROC. ADM. Nº 103/2022
PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2023

TERMO DE CONTRATO PARA FORNECIMENTO
QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA
E A EMPRESA R. BENEDITO DE ARAUJO - ME, NA
FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA DO MARANHÃO/MA, através da FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FORMOSA DA SERRA NEGRA, sediada na AV. João da Mata e Silva, Nº s/n, Centro, Formosa da Serra Negra - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.125.211/0001-30, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, a senhora Fernanda Soares de Souza, inscrita no CPF nº 000.707.583-95, portadora da Carteira de Identidade nº 000112486699-7 SSP-MA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **R. BENEDITO DE ARAUJO - ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 01.202.020/0001-08 estabelecida na Avenida Dr. João da Silva Lima, nº 13, Centro - Arari/MA doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Diogo Victor Bezerra de Araújo, portador da Carteira de Identidade nº 016873832001-5 expedida pela SSP-MA e CPF nº 016.627.333-30, tendo em vista o que consta no **Processo nº 103/2022 RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2023** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 103/2022**, com **Adjudicação datada de 24/01/2023** e **Homologação datada de 25/01/2023** e com fundamento da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. **Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente e escritório para o Município de Formosa da Serra Negra/MA**, respeitando as especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, para atender as necessidades do município de Formosa da Serra Negra - MA.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
13	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA MEDIA CORPO ÚNICO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE, ESFERA DE	CX	30	BIC	R\$ 49,68	R\$ 1.490,40

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

A



PMFSN/MA
Folha: 1079
Rubrica: 103
6

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

	TUNGSTÊNIO, CARGA E TAMPA CONECTADA AO CORPO POR ENCAIXE, CAIXA C/50 UNID, NA COR PRETA.					
14	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA MEDIA CORPO ÚNICO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, CARGA E TAMPA CONECTADA AO CORPO POR ENCAIXE, CAIXA C/50 UNID, NA COR VERMELHA.	CX	20	BIC	R\$ 49,81	R\$ 996,20
31	ENVELOPE PARDO, COR OURO, MEDINDO 228X185MM	UND	800	SCRITY	R\$ 1,21	R\$ 968,00
32	ENVELOPE PARDO, COR OURO, MEDINDO 229X324MM	UND	800	SCRITY	R\$ 1,23	R\$ 984,00
33	ENVELOPE PARDO, COR OURO, MEDINDO 240X340MM	UND	800	SCRITY	R\$ 1,22	R\$ 976,00
34	ESPETO PARA PAPEL EM METAL, COM SUPORTE DE PLÁSTICO.	UND	60	ACC	R\$ 5,50	R\$ 330,00
35	ESPIRAL, TAMANHO 12 MM, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	29	LASSANE	R\$ 28,56	R\$ 828,24
36	ESPIRAL, TAMANHO 14MM, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	29	LASSANE	R\$ 21,20	R\$ 614,80
37	ESPIRAL, TAMANHO 25MM, PACOTE COM 48 UNIDADES	PCT	29	LASSANE	R\$ 21,89	R\$ 634,81
38	ESTILETE LAMINA ESTREITA (9 MM), CAIXA C/ 12 UNIDADES.	CX	40	CIS	R\$ 18,34	R\$ 733,60
39	ESTILETE LAMINA LARGA (18MM), CAIXA COM 12 UNIDADES.	UND	40	CIS	R\$ 19,08	R\$ 763,20
40	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPÁTULA EM INOX, DIMENSÃO 15 CM REFORÇADO.	UND	60	ACC	R\$ 2,89	R\$ 173,40
41	FICHÁRIO PARA MESA, COM TAMPA TRANSPARENTE, PARA FICHAS TAMANHO PADRÃO	UND	8	ACRIL	R\$ 33,04	R\$ 264,32
42	FITA ADESIVA DUPLA FACE COM ADESIVO ACRÍLICO 12MM X 30M.	UND	80	ADELBRAS	R\$ 7,41	R\$ 592,80
43	FITA ADESIVA DUPLA FACE COM ADESIVO ACRÍLICO 48MM X 30M.	UND	60	ADELBRAS	R\$ 32,68	R\$ 1.960,80
44	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO GOMADA, MEDINDO 50X50, COR MARROM.	UND	160	ADELBRAS	R\$ 17,58	R\$ 2.812,80
45	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, MEDINDO 19X30 (DUREX).	UND	64	ADELBRAS	R\$ 2,93	R\$ 187,52
46	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, MEDINDO 45X45 APLICAÇÃO MULTIUSO.	UND	64	ADELBRAS	R\$ 3,62	R\$ 231,68
47	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 050M, ESPESURA 10MM.	UND	10	ISOESTE	R\$ 3,26	R\$ 32,60



PMFSN/MA
Folha: 1076
Rubrica: 403

10

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

48	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 050M, ESPESSURA 15MM.	UND	10	ISOESTE	R\$ 3,57	R\$ 35,70
49	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 050M, ESPESSURA 20MM.	UND	10	ISOESTE	R\$ 5,31	R\$ 53,10
50	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 050M, ESPESSURA 5MM.	UND	8	ISOESTE	R\$ 3,44	R\$ 27,52
51	GIZ DE CERA COLORIDO CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	4	AGRILEX	R\$ 15,55	R\$ 62,20
52	GIZ DE PARA QUADRO NEGRO, CAIXA COM 10 CAIXINHA	CX	4	AGRILEX	R\$ 29,21	R\$ 116,84
53	GRAMPEADOR DE METAL REVESTIDO EM PLÁSTICO PARA GRAMPO DE 23/6 TAMANHO MÉDIO COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS	UND	40	MAPED	R\$ 59,59	R\$ 2.383,60
54	GRAMPEADOR DE METAL REVESTIDO EM PLÁSTICO PARA GRAMPO DE 26/6 TAMANHO MÉDIO COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 20 FOLHAS	UND	40	MAPED	R\$ 26,34	R\$ 1.053,60
55	GRAMPEADOR MÉDIO DE MESA, METÁLICO, BASE EM AÇO E ACABAMENTO NIQUELADO, UTILIZA GRAMPO 24/6 E 26/6, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 25 FOLHAS DE PAPEL 75G/M	UND	16	MAPED	R\$ 18,01	R\$ 288,16
56	GRAMPO PARA GRAMPEAR EM AÇO LATONADO MEDINDO 23/13 CAIXA COM 1000 UNIDADES	CX	80	ACC	R\$ 15,22	R\$ 1.217,60
57	GRAMPO PARA GRAMPEAR EM AÇO LATONADO MEDINDO 26/6 CAIXA COM 5000 UNIDADES	CX	160	ACC	R\$ 11,52	R\$ 1.843,20
58	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, INJETADO EM POLIETILENO, COR BRANCA. EMBALAGEM EM PCT C/50 UNIDADES.	CX	80	ACC	R\$ 12,73	R\$ 1.018,40
59	LÁPIS DE COR GRANDE CAIXA COM 12 CORES.	CX	30	CIS	R\$ 6,88	R\$ 206,40
60	LÁPIS PRETO, ENVERNIZADO, MATERIAL DA CARGA GRAFITE, Nº 2B, APONTADO, CAIXA COM 144 UNIDADES.	CX	60	CIS	R\$ 30,43	R\$ 1.825,80
61	LAPISEIRA GRAFITE 0,7, CORPO EM PLÁSTICO, PONTA METÁLICA, CX COM 12 UNIDADES.	CX	29	CIS	R\$ 10,03	R\$ 290,87
62	LAPISEIRA GRAFITE 0,9, CORPO EM PLÁSTICO, PONTA METÁLICA, CX COM 12 UNIDADES.	CX	29	CIS	R\$ 7,82	R\$ 226,78
63	LIGA ELÁSTICA EM LÁTEX, ALTA RESISTÊNCIA, CAIXA COM 25G.	UND	20	MAMUTH	R\$ 4,25	R\$ 85,00
64	LIVRO ATA, CAPA DURA TELADA, FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO. COM 100 FOLHAS.	UND	300	TILIBRA	R\$ 9,21	R\$ 2.763,00

[Handwritten signature]



PMFSN/MA
Folha: 1077
Rubrica: 103

16

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

65	LIVRO DE PONTO, CAPA DURA, COM 100 FOLHAS	UND	300	TILIBRA	R\$ 10,01	R\$ 3.003,00
66	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA, CAPA DURA, C/100 FOLHAS	UND	40	TILIBRA	R\$ 11,10	R\$ 444,00
67	MARCA TEXTO, MATERIAL EM PLÁSTICO, PONTA MACIA, CHANFRADA NÃO RECARREGÁVEL, CORES FLUORESCENTES, VARIADAS. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	CX	40	CIS	R\$ 24,83	R\$ 993,20
68	MINA PARA GRAFITE Nº 0,7 MM, CX COM 12 ESTOJOS COM 12 PONTAS.	CX	40	GOLLER	R\$ 14,97	R\$ 598,80
69	MINA PARA GRAFITE Nº 0,9 MM, CX COM 12 ESTOJOS COM 12 PONTAS.	CX	40	GOLLER	R\$ 14,43	R\$ 577,20
70	PAPEL A4 BRANCO 75G/ M2 MEDINDO 210 X 297 MM, CAIXA COM 5 resmas, 2500 FOLHAS	CX	300	CHAMEX	R\$ 184,58	R\$ 55.374,00
71	PAPEL A4 BRANCO 75G/ M2 MEDINDO 210 X 297 MM, CAIXA COM 5 resmas, 2500 FOLHAS; ITEM EXCLUSIVO PARA ME, EPP	CX	100	CHAMEX	R\$ 184,58	R\$ 18.458,00
72	PASTA AZ EM PAPELÃO REFORÇADO, PLASTIFICADO COM LOMBADA DE 85MM, MEDINDO 280X350MM COM FERRAGEM DE PRESSÃO NA COR PRETA	UND	100	POLIBRAS	R\$ 11,49	R\$ 1.149,00
73	PASTA AZ EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM LOMBADA DE 85MM, MEDINDO 280X350MM COM FERRAGEM DE PRESSÃO NA COR AZUL	UND	100	POLIBRAS	R\$ 20,67	R\$ 2.067,00
74	PASTA CLASSIFICADORA, PRODUZIDA EM CARTOLINA 480G/M, COM LOMBO REGULÁVEL, ACOMPANHA GRAMPO PLÁSTICO ESTENTIDO, TAMALHO OFÍCIO.	UND	40	POLIBRAS	R\$ 6,83	R\$ 273,20
75	PASTA FINA, TRANSPARENTE EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO.	UND	80	POLIBRAS	R\$ 6,92	R\$ 553,60
76	PASTA L, TAMANHO A4 EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE. CORES VARIADAS.	UND	64	POLIBRAS	R\$ 6,89	R\$ 440,96
77	PASTA POLIONDA ARQUIVO MORTO, MEDIDA (MM) 400X140X260 (COMPRIMENTO, X LARGURA X ALTURA), ESPESSURA: 2 MM, CORES DIVERSAS.	UND	80	POLIBRAS	R\$ 4,09	R\$ 327,20
78	PASTA SUSPENSÁ PLASTIFICADA, CARTÃO TRIPLEX 350 G, COM FERRAGEM E VISOR CAIXAS C/50 UNIDADES	CX	24	POLIBRAS	R\$ 69,39	R\$ 1.665,36
79	PASTA TRANSPARENTE EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO 2CM,	UND	80	POLIBRAS	R\$ 4,70	R\$ 376,00

[Handwritten signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA
Folha: 1078
Rubrica: 103

10

	FORMATO 240 X360MM, TAMANHO OFÍCIO.					
80	PASTA TRANSPARENTE, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO 4CM, TAMANHO OFÍCIO.	UND	80	POLIBRAS	R\$ 6,92	R\$ 553,60
82	PINCEL ATOMICO, 1100P, PONTA GROSSA, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, NA COR AZUL, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	20	CIS	R\$ 28,20	R\$ 564,00
83	PINCEL ATOMICO, 1100P, PONTA GROSSA, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, NA COR PRETA, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	20	CIS	R\$ 28,20	R\$ 564,00
84	PINCEL ATOMICO, 1100P, PONTA GROSSA, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, NA COR VERMELHA, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	30	CIS	R\$ 28,50	R\$ 855,00
85	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, TAMANHO MÍNIMO 11 CM, MATERIAL PONTA FELTRO, TIPO RECARREGÁVEL, NA COR AZUL CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	40	CIS	R\$ 64,90	R\$ 2.596,00
86	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, TAMANHO MÍNIMO 11 CM, MATERIAL PONTA FELTRO, TIPO RECARREGÁVEL, NA COR PRETA CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	20	CIS	R\$ 64,90	R\$ 1.298,00
98	TINTA GUACHE CAIXA COM 12 UNIDADE TAMANHO G	CAIXA	36	ACRIEX	R\$ 12,25	R\$ 441,00
Total						R\$ 122.245,06

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. A vigência do Contrato será contada de sua assinatura, quando serão reconhecidos seus efeitos e **vigorará até 31/12/2023.**

3. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 122.245,06 (Cento e vinte e dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais, seis centavos).**

3.2. O cronograma de desembolso será realizado sob demanda, durante a vigência do contrato, nos termos da alínea "b", inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

[Handwritten signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA
Folha: 1079
Rubrica: 103

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

CODIGO DE FICHA	411
ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE	04 SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE
DOTAÇÃO	10.301.0026.2043.0000
DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	MANUT. DAS ATIVIDADES DO FMS
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.30.00
FONTE DE RECURSO	1.600 – Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS

CODIGO DE FICHA	506
ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE	04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/ FUNDO MUNICIPAL
DOTAÇÃO	10.301.0002.2039.0000
DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.30.00
FONTE DE RECURSO	1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos

5. CLÁUSULA SEGUNDA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo dos produtos, mediante a apresentação da Nota fiscal devidamente discriminada e atestado o recebimento do seu objeto pelo setor competente.

5.2. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atestada, emitida sem rasura, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA
Folha: 1080
Rubrica: 103

W

certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas - CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

5.3. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as condições de habilitação.

5.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

5.5. O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da Contratada, junto ao **Banco Santander, agência nº 4734; e conta corrente nº 13004500-3.**

6. CLÁUSULA SEGUNDA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

6.2. Eventuais alterações contratuais serão regidas pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I, documento integrante e apenso a este contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE.

8.2. Ao Fiscal compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do Contrato e dos respectivos produtos e pendências que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 67, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

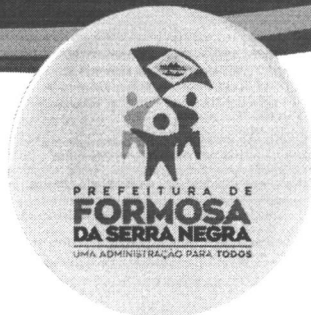
9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA

Folha: 1081

Rubrica: 103

60

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 10.1.1. Inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 10.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 10.1.3. Fraudar na execução do contrato;
- 10.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
- 10.1.5. Cometer fraude fiscal;
- 10.1.6. Não mantiver a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

10.3. Multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

10.3.1. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

10.3.2. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

10.3.4. Impedimento de licitar e contratar com o Município de Formosa da Serra Negra/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA pelo prazo de até cinco anos;

10.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

10.4.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA
Folha: 1082
Rubrica: 103

10

10.4.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.4.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

10.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PMFSN/MA
Folha: 1083
Rubrica: 103
60

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.1.3. Subcontratar.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado ou Municipal, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Grajau - MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Formosa da Serra Negra - MA, 01 de fevereiro de 2023.



Fernanda Soares de Souza
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE



Sr. Diogo Victor Bezerra de Araújo
CPF: 016.627.333-30
R. BENEDITO DE ARAUJO – ME
CNPJ nº 01.202.020/0001-08
CONTRATADA



PMFSN/MA

Folha: 1089

Rubrica: 103

W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2023 - REF.: PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2023 - REGISTRO DE PREÇO
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023 - PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **R. BENEDITO DE ARAUJO, CNPJ nº 01.202.020/0001-08**
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente e escritório para o Município de Formosa da Serra Negra/MA - **VALOR GLOBAL:** R\$ 122.245,06 (Cento e vinte e dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais, seis centavos). - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 10.301.0026.2043.0000 MANUT. DAS ATIVIDADES DO FMS 10.301.0002.2039.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O Termo de Contrato terá prazo de vigência até a data de 31/12/2023 contados da data de assinatura do instrumento contratual - **BASE LEGAL:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores - **DATA DA ASSINATURA:** 01 de fevereiro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Secretário Municipal de Saúde por sua responsável legal a Sra. Fernanda Soares de Souza **CONTRATANTE** R. BENEDITO DE ARAUJO por seu representante legal Sr. Diogo Victor Bezerra de Araújo **CONTRATADA**, 01 de fevereiro de 2023. Fernanda Soares de Souza – Secretário Municipal de Saúde.

da data de assinatura do instrumento contratual - BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores - DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro DE 2023. SIGNATARIO: Secretário Municipal de Assistência Social por sua responsável legal a Sra. Leonete Dos Santos Silva CONTRATANTE R. BENEDITO DE ARAUJO por seu representante leal Sr. Diogo Victor Bezerra de Araújo CONTRATADA, 01 de fevereiro de 2023. Leonete Dos Santos Silva - Secretário Municipal de Assistência Social.

Fls. Nº 1091
Proc. Nº 103
Rubrica 647

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2023 - REF.: PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2023 - REF.: PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2023 - REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023 - PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa R. BENEDITO DE ARAUJO, CNPJ nº01.202.020/0001-08 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente e escritório para o Município de Formosa da Serra Negra/MA - VALOR GLOBAL R\$: R\$ 118.115,00 (Cento e dezoito mil, cento e quinze reais).- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0012.2042.0000 MANUT. DAS ATIV. DO FUNDEB (30%). 12.361.0012.2069.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB (30%). 12.361.0012.2069.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB (30%). 12.365.0013.2042.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB (30%)- PRAZO DE VIGÊNCIA: O Termo de Contrato terá prazo de vigência até a data de 31/12/2023 contados da data de assinatura do instrumento contratual - BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores - DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2023. SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Educação por sua responsável legal SR. EDSOMAR BRANDAO DE SA CONTRATANTE R. BENEDITO DE ARAUJO, por seu representante leal Sr. Diogo Victor Bezerra de Araújo CONTRATADA, 01 de fevereiro de 2023. EDSOMAR BRANDAO DE SA - Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2023 - REF.: PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2023 - REF.: PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2023 - REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023 - PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa R. BENEDITO DE ARAUJO, CNPJ nº01.202.020/0001-08 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente e escritório para o Município de Formosa da Serra Negra/MA - VALOR GLOBAL de R\$ 188.155,00 (Cento e oitenta e oito mil, cento e cinquenta e cinco reais)- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 12.361.0002.2020.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.0011.2021.0000 MANUT. DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA 12.361.0011.2022.0000 MANUT. DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE12.361.0011.2023.0000 MANUT. E DESENV. DO ENSINO - MDE - PRAZO DE VIGÊNCIA: O Termo de Contrato terá prazo de vigência até a data de 31/12/2023 contados da data de assinatura do instrumento contratual-BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores - DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2023. SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Educação por sua responsável legal Sr. SOMAR BRANDAO DE SA CONTRATANTE R. BENEDITO DE ARAUJO por seu representante leal Sr. Diogo Victor Bezerra de Araújo CONTRATADA, 01 de fevereiro de 2023. EDSOMAR BRANDAO DE SA - Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2023 - REF.: PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2023 - REF.: PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2023 - REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023 - PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e a empresa R. BENEDITO DE ARAUJO, CNPJ nº01.202.020/0001-08 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente e escritório para o Município de Formosa da Serra Negra/MA - VALOR GLOBAL: R\$ 122.245,06 (Cento e vinte e dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais,

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e1fb93c1deabfd812c4d098663b2fe601ca2b95

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



seis centavos). - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 10.301.0026.2043.0000 MANUT. DAS ATIVIDADES DO FMS 10.301.0002.2039.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PRAZO DE VIGÊNCIA: O Termo de Contrato terá prazo de vigência até a data de 31/12/2023 contados da data de assinatura do instrumento contratual - BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores - DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2023. SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Saúde por sua responsável legal a Sra. Fernanda Soares de Souza CONTRATANTE R. BENEDITO DE ARAUJO por seu representante leal Sr. Diogo Victor Bezerra de Araújo CONTRATADA, 01 de fevereiro de 2023. Fernanda Soares de Souza - Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2023 - REF.: PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2023 - REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023 - PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através da PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA MARANHÃO/PMFSN e a empresa M H LOBO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS, CNPJ nº48.399.595/0001-26. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente e escritório para o Município de Formosa da Serra Negra/MA - VALOR GLOBAL: R\$: 77.715,82 (Setenta e sete mil, setecentos e quinze reais, oitenta e dois centavos). - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0002.2005.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO - PRAZO DE VIGÊNCIA: O Termo de Contrato terá prazo de vigência até a data de 31/12/2023 contados da data de assinatura do instrumento contratual - BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores - DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2023. SIGNATARIO: Secretário Municipal de Administração por sua responsável legal a Sra. Domingas Sousa Silva Oliveira CONTRATANTE M H LOBO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS por seu representante leal a Sra. Maria Helena Lobo CONTRATADA 01 de fevereiro de 2023. Domingas Sousa Silva Oliveira - Secretário Municipal de Administração.

Ass. M. Silva Oliveira
Proc. Nº
Rubrica

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2023- REF.: PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2023- REF.: PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2023 - REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023 - PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e a empresa M H LOBO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS, CNPJ nº48.399.595/0001-26 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente e escritório para o Município de Formosa da Serra Negra/MA. VALOR GLOBAL: R\$ 27.561,84 (Vinte e sete mil, quinhentos e sessenta e um reais, oitenta e quatro centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0007.2053.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMS 08.244.0007.2015.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PRAZO DE VIGÊNCIA: O Termo de Contrato terá prazo de vigência até a data de 31/12/2023 contados da data de assinatura do instrumento contratual - BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores - DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro DE 2023. SIGNATARIO: Secretário Municipal de Assistência Social por sua responsável legal a Sra. Leonete Dos Santos Silva CONTRATANTE M H LOBO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS por seu representante leal. Sra. Maria Helena Lobo CONTRATADA, 01 de fevereiro de 2023. Leonete Dos Santos Silva - Secretário Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2023 - REF.: PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2023 - REF.: PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2023 - REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023 - PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa M H LOBO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS, CNPJ nº48.399.595/0001-26 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente e escritório para o Município de Formosa da Serra Negra/MA - VALOR GLOBAL R\$: 59.183,58 (Cinquenta e nove mil, cento e oitenta e três reais, cinquenta e oito centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0012.2042.0000 MANUT. DAS ATIV. DO FUNDEB (30%). 12.361.0012.2069.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB (30%). 12.361.0012.2069.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB (30%). 12.365.0013.2042.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB (30%) - PRAZO DE VIGÊNCIA: O Termo de Contrato terá prazo de vigência até a data de 31/12/2023 contados da data de assinatura do instrumento contratual - BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores - DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2023. SIGNATÁRIOS:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e1fb93c1deabff812c4d098663b2fe601ca2b95

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





PMFSN/MA
Folha: 1095
Rubrica: 103
W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 027/2023

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 027/2023, REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2022, publicado na edição nº 325, página 2, segunda, dia 13 de fevereiro de 2023, do Diário Oficial do Município, na Publicação Extrato do Contrato nº 027/2023. **Onde se lê: PROCESSO ADMINISTRATIVO 002/2023 - Leia-se: PROCESSO ADMINISTRATIVO 103/2022.** Formosa da Serra Negra/MA, 08 de março de 2023. RICARDO PONTES SALES – Presidente da CPL.

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 028/2023

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 028/2023, REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2022, publicado na edição nº 325, página 2, segunda, dia 13 de fevereiro de 2023, do Diário Oficial do Município, na Publicação Extrato do Contrato nº 028/2023. **Onde se lê: PROCESSO ADMINISTRATIVO 002/2023 - Leia-se: PROCESSO ADMINISTRATIVO 103/2022.** Formosa da Serra Negra/MA, 08 de março de 2023. RICARDO PONTES SALES – Presidente da CPL.

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 029/2023

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 029/2023, REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2022, publicado na edição nº 325, página 3, segunda, dia 13 de fevereiro de 2023, do Diário Oficial do Município, na Publicação Extrato do Contrato nº 029/2023. **Onde se lê: PROCESSO ADMINISTRATIVO 002/2023 - Leia-se: PROCESSO ADMINISTRATIVO 103/2022.** Formosa da Serra Negra/MA, 08 de março de 2023. RICARDO PONTES SALES – Presidente da CPL.

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 030/2023

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 030/2023, REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2022, publicado na edição nº 325, página 3, segunda, dia 13 de fevereiro de 2023, do Diário Oficial do Município, na Publicação Extrato do Contrato nº 030/2023. **Onde se lê: PROCESSO ADMINISTRATIVO 002/2023 - Leia-se: PROCESSO ADMINISTRATIVO 103/2022. Onde se lê: VALOR GLOBAL de 188.155,00 (Cento e oitenta e oito mil, cento e cinquenta e cinco reais) - Leia-se: VALOR GLOBAL de 118.115,00 (Cento e dezoito mil, cento e quinze reais). Onde se lê: Sr SOMAR BRANDAO DE SA - Leia-se: Sr EDSOMAR BRANDAO DE SA.** Formosa da Serra Negra/MA, 08 de março de 2023. RICARDO PONTES SALES – Presidente da CPL.

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 031/2023

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 031/2023, REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2022, publicado na edição nº 325, página 3, segunda, dia 13 de fevereiro de 2023, do Diário Oficial do Município, na Publicação Extrato do Contrato nº 031/2023. **Onde se lê: PROCESSO ADMINISTRATIVO 002/2023 - Leia-se: PROCESSO ADMINISTRATIVO 103/2022.** Formosa da Serra Negra/MA, 08 de março de 2023. RICARDO PONTES SALES – Presidente da CPL.

BRANDAO DE SA. Formosa da Serra Negra/MA, 08 de março de 2023. RICARDO PONTES SALES – Presidente da CPL.

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 031/2023, REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 031/2023, REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2022, publicado na edição nº 325, página 3, segunda, dia 13 de fevereiro de 2023, do Diário Oficial do Município, na Publicação Extrato do Contrato nº 031/2023. Onde se lê: *PROCESSO ADMINISTRATIVO 002/2023* - Leia-se: *PROCESSO ADMINISTRATIVO 103/2022*. Formosa da Serra Negra/MA, 08 de março de 2023. RICARDO PONTES SALES – Presidente da CPL.

Fls. Nº 1098
Proc. Nº 103
Rubrica W

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 399189a48f46bf600634abe1e70c042bafa31906

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

